



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 18/2024  
Data emissão: 02-09-24  
Hora: 11:25  
Responsável: Amadeo  
Câmara M. Três Barras PR

### INDICAÇÃO N.º 90/2024

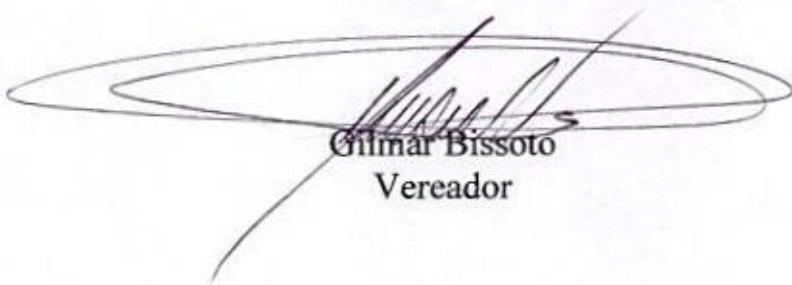
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “instalar redutor de velocidade (lombada) nas seguintes ruas”.

- Rua que dá acesso ao Bairro Jardim Por do Sol;
- Rua Carlos Fernandes Costa D'avila, entre as Ruas J.K e Verena Dalmagro e outra na Rua localizada entre a Rua das Margaridas e Rua Carlos Fernandes Costa D'avila, no Bairro Jardim Guarani;

Torna-se necessário, para atender aos constantes pedidos da população que cobra a instalação desse tipo de redutor de velocidade, pois há motoristas que não respeitam os limites de velocidade colocando em risco a vida das pessoas.

Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2024.

  
Gilmar Bissoto  
Vereador